

SENTENÇA

Processo n°: 4002263-34.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exequente: EDIR EVANGELISTA CAMPOS

Executado: Alvaro Aparecido Donisete Ferreira (REVEL) e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Tendo em vista adjudicação dos bens, já removidos para o credor como forma de pagamento do seu crédito, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 924, III do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providenciese a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 25 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA